



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 004112011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, e, de outro lado, o empresário individual **ANDERSON DA SILVA HACHTENBERG**, situado na Av. Júlio Renner, 2.526, bairro São Paulo, Montenegro/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.622.211/0001-82, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul (NIRE) sob o n.º 4380002985-8, em 02/03/2010, neste ato representado pelo seu titular, Anderson da Silva Hachtenberg, CPF n.º 969.336.150-49 e RG n.º 1085595161-SSP/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 03 de novembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O valor da hora técnica paga pela Contratante à Contratada, prevista na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 87,58 (oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), face à aplicação da variação acumulada do IGP-M, período de setembro/2013 a setembro/2014, tal como prevê a Cláusula quinta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Segunda, é prorrogado até 03 de novembro de 2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 03 de novembro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
Vereador Renato Antonio Kranz  
Presidente /Contratante

**ANDERSON DA SILVA HACHTENBERG**  
Anderson da Silva Hachtenberg  
Titular/Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF